

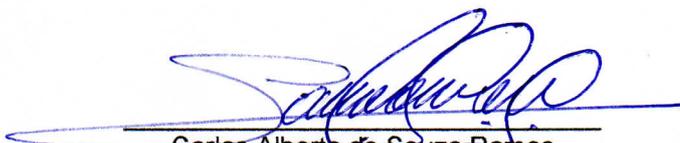


SINDSFOZ - Sindicato dos Empregados em Empresa de Segurança, Vigilância e Segurança Orgânica de Foz do Iguaçu.

Trav. Cristiano Weirich, 91 – Ed. Metrópole - Térreo – Sala 01 - CEP 85.851-140 - Fone (45) 3574-5835
e-mail: sindsfoz_sindicato@hotmail.com

VIGILÂNCIA PATRIMONIAL CCT 2022/2024

Ata de Assembleia Geral Extraordinária do SINDICATO DOS EMPREGADOS DO RAMO DE ATIVIDADE DA SEGURANÇA PRIVADA E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PESSOAL, ORGÂNICA, AGENTE TÁTICO E MONITORAMENTO, CURSO DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE VIGILANTES DE FOZ DO IGUAÇU, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.974.828/0001-00, sediada à Travessa: Cristiano Weirich nº 91, CEP: 85.851-140, Foz do Iguaçu/PR, entidades neste ato representada por seu Diretor Presidente, realizada no dia 17/02/2022 na sede do Sindicato dos Vigilantes de Foz do Iguaçu, às 19h30min em segunda convocação para discussão dos seguintes pontos de pauta: a) Avaliação da Contraproposta patronal apresentada na última negociação; b) Aprovação do indicativo de greve em caso de rejeição da contraproposta patronal; c) Outros encaminhamentos. A assembleia foi presidida pelo Presidente do Sindicato dos Vigilantes de Foz do Iguaçu, o Sr. Carlos Alberto de Souza Ramos. Abertos os trabalhos e cumprimentando a todos, foi feita a leitura completa da ordem do dia, passando a discutir o primeiro ponto da pauta: a) Avaliação da Contraproposta patronal para assinatura da CCT 2022/2024, sendo repassada na íntegra a contraproposta apresentada: 1) Aplicação do reajuste total de 8,07% sobre os pisos salariais; 2) Vale alimentação de R\$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos); 3) Vale alimentação nas férias, considerando o período aquisitivo a partir de fevereiro de 2022 em igual número ao da escala regular de trabalho, multiplicado pelo valor previsto na CCT para a respectiva função; 4) Concessão de ajuda de custo, no valor de R\$ 70,00 a título de vale alimentação, ao trabalhador que já receber alimentação no posto de trabalho; 5) Garantia de concessão do vale alimentação nas reciclagens; 6) Reajuste das demais cláusulas econômicas com aplicação do INPC correspondente a 10,60% (dez vírgula sessenta por cento); 7) Aplicação sobre todas as cláusulas econômicas, em fevereiro de 2023, do reajuste total com o INPC acumulado do período de 01/02/2022 a 31/01/2023; 8) contribuição assistencial/negocial mensal de R\$ 12,00 (doze reais), em todos os meses do contrato de trabalho, com exceção do mês de julho de cada ano, o qual corresponderá a 1,5% da remuneração do trabalhador, sendo estas revertidas à Federação Profissional, com direito de oposição no período do dia 01 ao dia 10 do mês do desconto; 9) Convênio Saúde no valor de R\$ 195,29 (cento e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos) na proporção de R\$ 81,86 (oitenta e um reais e oitenta e seis centavos) para a empresa e a diferença a cargo do trabalhador e quando o empregado não cometer, no mês, falta ao serviço, seja justificada ou não, o valor a ser pago pela empresa, no mês seguinte, passará de R\$ 81,86 (oitenta e um reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 105,24 (cento e cinco reais e vinte e quatro centavos), com a correspondente diminuição do encargo do empregado e em 01/02/2023, o reajuste total com o INPC acumulado do período de 01/02/2022 a 31/01/2023; 10) A manutenção das demais cláusulas já estipuladas na Convenção Coletiva de Trabalho. Após a apresentação da contraproposta, foram cumpridas as formalidades legais, colocando-se em votação a mesma, a qual fora aprovada por unanimidade dos presentes na assembleia, sem qualquer voto contrário à proposta; Com a conclusão do item anterior, deu-se início ao último ponto de pauta (Outros encaminhamentos), não havendo mais nenhuma manifestação a Assembleia foi encerrada saudando a todos os presentes e agradecendo o empenho de todos. Nada mais a tratar, lavro a presente ata que vai por mim assinada, Carlos Alberto de Souza Ramos Presidente da Entidade



Carlos Alberto de Souza Ramos
Diretor Presidente - SINDSFOZ